



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

# COMUNICADO 05 – LINK PARA CONSULTA E ORIENTAÇÕES GERAIS

A Comissão de Consulta, no uso das atribuições delegadas pelas portarias 14/2023 e 16/2023 do Decanato do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais e em atenção ao Art. 18 do Edital CFCHS 02/2023, faz saber:

- 1. Os eleitores aptos a participarem do pleito, poderão depositar o seu voto em sistema informatizado (SigEleições), pelo *link*: <a href="https://sig.ufsb.edu.br/sigeleicao/">https://sig.ufsb.edu.br/sigeleicao/</a>.
- Art. 9º. Poderão votar para Decano/a e Vice-decano/a do CFCHS da UFSB os integrantes dos seguintes segmentos da comunidade acadêmica:
  - a. Os servidores docentes do quadro permanente com lotação no CFCHS/UFSB;
  - b. Os servidores técnico-administrativos lotados no Campus Sosígenes Costa (CSC);
  - c. Discentes com matrícula ativa e regular nos Cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Direito, Antropologia, História, Gestão Pública e Social e da Pós-Graduação em Estado e Sociedade.
- 1.1. Para aqueles/as votantes que pertencem a mais de um segmento, o SigEleição condiciona o voto à escolha da categoria (e de apenas uma) pela qual o/a votante escolhe votar na consulta
- 2. O sistema informatizado SigEleições estará disponível para a coleta de votos da comunidade a partir das 09 horas do dia 22 de junho de 2023, encerrando coleta às 20 horas do dia 23 de junho de 2023.
- 3. O acesso ao sistema informatizado de eleição será permitido mediante *login* pessoal do eleitor nos sistemas SIG-UFSB.
- 4. Imediatamente após o encerramento do pleito, a comissão de consulta se reunirá de forma híbrida na sala de reuniões do módulo administrativo e por link restrito aos participantes da apuração para a validação dos votos.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

5. A chapa candidata poderá designar um fiscal para acompanhar a apuração. A indicação deve ser realizada até o dia 22 de junho de 2023 pelo *e-mail* comissaoeleitoralCFCHS@gmx.com.

#### Porto Seguro, 21 de junho de 2023

#### Assinam pela Comissão de Consulta

Ivana Maria Gamerman - SIAPE 1355184 – Representante da Congregação do CFCHS; Rodrigo Oliveira Fonseca - SIAPE 1536422 – Representante Docente; Lucas Sousa Carvalho - SIAPE 2425908 - Representante Técnico Administrativo; Renata Brisa Vieira Carvalho - Matrícula Nº 2022011004 Representante Discente.